



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**(CARÁTER EMERGENCIAL - ART. 24, IV, E 26, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 8666/93)**

**CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 104/2021/CEL/SUPEL/RO.**

**Processo Eletrônico - SEI: 0029.356501/2021-62**

**Objeto:** Constitui objeto da presente solicitação a aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar a 133 alunos matriculados nas 16 unidades indígenas não executoras da Rede Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de Alto Alegre dos Parecis, Guajará Mirim, Nova Mamoré, Governador Jorge Teixeira, Jarú, Parecis e Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 60 dias (12 semanas) através de contratação **emergencial**, conforme condições e prazos estabelecidos neste instrumento.

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 19/11/2021, ÀS 11H00MIN - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).**

Os documentos de habilitação, proposta de preços e planilha de custos devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, e da Planilha de Estimativa de Preços - SEDUC, ambos anexos deste aviso.

A apresentação da proposta não vincula à contratação por parte da Administração.

As especificações técnicas do objeto, o quantitativo para aquisição, se houver nos autos, foram elaborados sob responsabilidade da Secretaria demandante.

Solicita-se atenção às exigências contidas no Termo de Referência para fins de formalização da proposta de preço a ser apresentada.

Tendo em vista tratar-se de contratação direta, abre-se a possibilidade de encaminhamento de documentação via correio eletrônico, e-mail: **celsupelchamamentos@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Chamamento o qual pretende participar.

As propostas, bem como toda documentação de habilitação exigida no Termo de Referência serão encaminhadas à Unidade demandante, para fins de exame de conformidade e aceitação e demais atos relativos a contratação. Disponibilidade do Termo de Referência e SAMS e/ou consulta na íntegra: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail **celsupelchamamentos@gmail.com** ou pelo **Telefone: (0XX69) 3212-9269**.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 16 de novembro de 2021.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**  
PRESIDENTE - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em 16/11/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022086260** e o código CRC **7263867C**.